CONTRATO N.º 316/2025

PARTES

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MARICÁ, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá, CNPJ/MF n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr. **GECIMAR JORGE DE ARAGÃO**, portador da carteira de identidade de n.º 06501801, expedida pelo CRC/RJ, e CPF n.º 385.785.737-49, doravante denominada **CONTRATANTE,**

CONTRATADA:

SUPRILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.454.512/0001-44, sediada na Rod. Amaral Peixoto, n.º 117.200, Km 90, Paraty, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **FERNANDO JORGE SANTOS DE CASTRO**, portador da carteira de identidade de n.º 0113575526, expedida pelo DIC/RJ, e CPF n.º 079.586.737-95, doravante designada **CONTRATADA,**

Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/21, decorrente do **Processo Administrativo n.º. 8601/2025, bem como do Pregão Eletrônico n.º 032/2024 e da Ata de Registro de Preços n.º 062/2024, oriunda do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha** e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento de contrato tem por objeto a contratação eventual e futura de empresa para aquisição de materiais de expedientes (papelaria), para atender as necessidades administrativas das secretarias do município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Processo Administrativo n.º 8601/2025 bem como a ata de registro de preços n.º 062/2024 e demais anexos que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - O valor estimado da contratação é de **R$ 1.750.014,59 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, quatorze reais e cinquenta e nove centavos)**, tendo em vista os valores previamente acordados na Ata de Registro de Preços. Conforme descritos na tabela abaixo:

Nº do Lote	Nº do Item na ATA	Nº do Item no ETP	Descrição/Especificações	UNIDADE	Quantidade
Lote 06	1	15	**CAIXA BOX ARQUIVO**. Em Polionda. Dimensões aproximadas 240 x 135 x 350 mm, nas cores amarela, azul, branca e vermelha.	Unidade	1584

Lote 06	2	16	**CAIXA BOX ARQUIVO**. Em Polionda. Dimensões aproximadas 38 x 17,5 x 29 cm, nas cores amarela, azul, branca e vermelha.	Unidade	1584
Lote 06	3	17	**CAIXA BOX P/ ARQUIVO PAPELÃO.** Caixa box Confeccionada em papelão com espessura de no mínimo 3 mm, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança), medindo aproximadamente 350x135x240.	Unidade	1584
Lote 09	18	31	**ENVELOPE PLÁSTICO A4 aproximadamente 230X 310MM.** Envelope plástico A4 , com 04 furos, 0,15 mm, pacote com 100 unidades.	Embalagem com 100 unidades	528
Lote 09	16	32	**ENVELOPE PLÁSTICO A4 aproximadamente 240X325 MM.** Envelope plástico A4, com 04 furos, 0,10 mm, pacote com 100 unidades	Embalagem com 100 unidades	1056
Lote 09	17	33	**ENVELOPE PLÁSTICO A4 aproximadamente 25X 35MM.** Envelope plástico A4 furos, 0,12 mm, pacote com 100 unidades.	Embalagem com 100 unidades	1056
Lote 09	1	72	**PASTA A-Z DE LOMBO ESTREITO.** Produzidas em cartão rígido de 2 mm, revestido com PVC, com orifícios na capa onde a ferragem tipo tubular (argola) se encaixa e trava, sistema de união da argola tipo macho fêmea, estrutura de aprisionamento de folhas em aço niquelado e visor no lombo com etiqueta	Unidade	528
Lote 09	2	73	**PASTA AZ TAMANHO OFÍCIO LOMBO LARGO**. Pasta A-Z de lombo largo. Produzidas em cartão rígido de 2 mm, revestido com PVC, com orifícios na capa onde a ferragem tipo tubular (argola) se encaixa e trava, sistema de união da argola tipo macho-fêmea, estrutura de aprisionamento de folhas em aço niquelado e visor no lombo com etiqueta.	Unidade	528

Lote 09	3	74	**PASTA BRASIL COM ELÁSTICO**. Pasta Brasil cores variadas, com elástico, papel tamanho ofício	Unidade	4400
Lote 09	4	75	**PASTA BRASIL SEM ELÁSTICO**. Pasta Brasil cores variadas, sem elástico, papel tamanho ofício.	Unidade	528
Lote 09	5	76	**PASTA CANALETA TRANSPARENTE**. Pasta canaleta, transparente, dimensões aproximadas 330x240mm.	Unidade	4400
Lote 09	6	77	**PASTA CATÁLOGO**. Tipo capa dura, em PVC, com barbelas internas para fixação de envelopes plásticos tamanho A4, com parafusos plásticos, capacidade para aproximadamente 50 envelopes, na cor preta.	Unidade	264
Lote 09	7	78	**PASTA CLASSIFICADORA.** Ideal para classificar documentos; produzida em cartolina 480 g/m; com lombo regulável; acompanha grampo plástico estendido; capacidade: até 500 folhas sulfite 75g/m.	Unidade	264
Lote 09	8	79	**PASTA COM ELÁSTICO POLIPROPILENO**. Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP), espessura 0,35mm, textura superline, cor: transparente, dimensões do produto acabado 235 larguras mm, peso da pasta 0,07 kg.	Unidade	528
Lote 09	9	80	**PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA COM ELÁSTICO.** Com elástico (azul, vermelha, verde, amarela e preta) gramatura mínima de 290 g/m.	Unidade	528
Lote 09	10	81	**PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA SEM ELÁSTICO.** Sem elástico (azul, vermelha, verde, amarela e preta), sem elástico (azul, vermelha, verde, amarela e preta), gramatura mínima de 290 g/m ².	Unidade	528

Lote 09	11	82	**PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO E ABA.** Transparente. Tamanho ofício, (235 mmx350mm).	Unidade	528
Lote 09	12	83	**PASTA POLIONDA ESCOLAR, TRANSP.** Pasta polionda escolar, transparente, medidas aproximadas 335x250x35mm resistente	Unidade	528
Lote 09	13	84	**PASTA SANFONADA**. Plástico transparente tamanho A4 com aproximadamente 12 divisórias.	Unidade	1056
Lote 09	15	85	**PASTA SUSPENSA SANFONADA KRAFT.** Com 12 divisórias com 12 visores e etiquetas, produzida em cartão kraft, possui 2 hastes plásticas (preta) 40,5 x 15 cm, gramatura: 420 g, espessura: 0,56 a 0,59 mm, produto acabado: 36 x 24 x 4 cm.	Unidade	528
Lote 09	14	86	**PASTA SUSPENSA**. Pasta suspensa marmorizada. Feita em cartão marmorizado, hastes de metal, 6 posições para visor e etiqueta, etiqueta branca, 4 ponteiras plásticas fincadas com ilhós, 1 grampo plástico, 361 x 240 mm.	Unidade	528
Lote 11	6	47	**EXTRATOR DE GRAMPOS AÇO INOX.** Extrator de grampo tipo espátula. Confeccionado em metal inoxidável de alta resistência.	Unidade	4209
Lote 11	2	55	**GRAMPEADOR 23/13 INDUSTRIAL**. Que grampeia até 240 folhas. Dimensões: 29,7 c x 9.0 l x 25,6 a cm. Para grampos: 23/8, 23/10, 23/13.	Unidade	158
Lote 11	1	56	**GRAMPEADOR 23/13.** Grampeador 23/13 Industrial profissional que grampeia até 100 folhas. Dimensões aproximadas: 9,7x 9.0 l X 25,6 CM. Para Grampos: 23/8, 23/10, 23/13.	Unidade	132

Lote 11	**4**	**57**	**GRAMPEADOR ALICATE**. Grampeador tipo alicate Cromado 30 folhas, medindo aproximadamente17.5 x 2.0 x 8.5cm. Prático e resistente, corpo todo em metal cromado, capacidade para até 30 folhas. Capacidade de armazenagem 100 grampos 26/6 – alcance 55 mm.	Unidade	132
Lote 11	**5**	**58**	**GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO.** Capacidade para grampear até 12 folhas de papel 75 g/m2. Fabricado em chapa de aço. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6. Dimensões aproximada: Comprimento 11,8 cm; Largura 3 cm a 4 cm.	Unidade	1262
Lote 11	**3**	**59**	**GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO**. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel 75 g/m2. Fabricado em chapa de aço. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6,23/8 e 26/6. Dimensões aproximadas: Comprimento 16,0 cm; Largura 3,8 cm altura 6,5cm.	Unidade	792
Lote 12	**1**	**60**	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº 23/10.** Grampo para grampeador galvanizado nº 23/10: Caixa com 1.000 unidades.	Caixa com 1.000 unidades	528
Lote 12	**2**	**61**	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº 23/13**. Grampo para grampeador galvanizado Nº 23/13: CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	Caixa com 1.000 unidades	880
Lote 12	**3**	**62**	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº 23/6**. Grampo para grampeador galvanizado Nº 23/6: CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	Caixa com 1.000 unidades	44
Lote 12	**5**	**63**	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº 26/6**. CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	Caixa com 1.000 unidades	528
Lote 12	**6**	**64**	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº 26/6**. Grampo para grampeador galvanizado Nº26/6: CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	Caixa com 5.000 unidades	1056

Lote 12	4	65	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº23/8.** Grampo para grampeador galvanizado Nº 23/8: CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	Caixa com 1.000 unidades	220
Lote 12	7	66	**GRAMPO TRILHO DE METAL**. Grampo em formato trilho de com 80 mm, caixa com 50 unidades metal,	Embalagem com 50 unidades	220
Lote 12	8	67	**GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO.** Medidas 80mm entre furos, cor creme, preta ou branca caixa com 50 unidades.	Embalagem com 50 unidades	2640
Lote 17	1	88	**PERFURADOR PARA PAPEL PARA 25 FOLHAS.** Perfurador de papel capacidade 25 folhas de papel 75 g/m2. Dimensões aproximadas 91x112x45mm – apoio da base de polietileno pinos perfuradores em aço e molas em aço; com régua-diâmetro do furo: 6 mm distâncias dos furos: 80 mm. Com margeador plástico	Unidade	3960
Lote 17	2	89	**PERFURADOR PARA PAPEL PARA 60 FOLHAS.** Perfurador papel 2 furos. Para serviços pesados, material: ferro fundido, base: plástico reciclável, cor: cinza, distância entre os furos: 80 mm, capacidade para 60 folhas, 2 furos. Dimensões aproximada do produto: 11x16,5x18 cm	Unidade	1320
Lote 18	5	43	**ESTILETE LARGO**. Cores sortidas Estilete corpo de plástico. Lâmina larga: com aproximadamente 18 mm.	Unidade	528
Lote 18	1	94	**TESOURA DE PICOTAR EM AÇO INOX.** Largura: 8 cm Comprimento: 22 cm Composição: Aço inoxidável e resina termoplástica.	Unidade	4400
Lote 18	4	95	**TESOURA ESCOLAR.** Tesoura de ponta arredondada Cabo de resina termoplástico e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. Comprimento mínimo: 110 mm.	Unidade	4400

Lote 18	2	96	**TESOURA MULTIUSO** Comprimento mínimo: 20 cm Composição: Aço inoxidável e resina termoplástica. Tesoura com cabo emborrachado. Produto cortante. Tenha cuidado ao manusear	Unidade	4400
Lote 18	3	97	**TESOURA UNIVERSAL com aproximadamente 17CM**. Lâminas e rebite em aço inoxidável.	Unidade	4400
Lote 21	3	4	**BLOCO ADESIVO POST PAPEL LEMBRETE**, embalagem com 04 unidades, cores variadas. DIMENSÕES APROXIMADAS: 3,8X5CM; PAPEL AUTO- ADESIVO 90G/.	Embalagem com 4 unidades	2105
Lote 21	4	5	**BLOCO AUTO ADESIVO tamanho aproximado 50X50.** Bloco autoadesivo 50x50, neon cores, bloco com 250 folhas, com cinco cores, transparente com adesivo.	Unidade	5280
Lote 21	5	6	**BLOCO AUTO ADESIVO tamanho aproximado 76X76** SORTIDO COM 450 FLS. 5 blocos adesivos, cada um com uma cor diferente, cada bloco tem 90 folhas cada um, formato quadrado de 7,6cm x 7,6cm.	Embalagem com 5 unidades	1684
Lote 21	2	7	**BLOCO PAUTADO 1/4 APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS**, medidas aproximadas 140x200cm pacote com 10 blocos	Embalagem com 10 unidades	842
Lote 21	1	8	**BLOCO PAUTADO APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS**, medidas aproximadas 205x265cm pacote com 10 blocos	Embalagem com 10 unidades	842
Lote 21	6	44	**ETIQUETA AUTO ADESIVA** branca, retangular, com no mínimo 05 etiquetas por folha, 12 folhas, caixa como 60 etiquetas.com aproximadamente 35x105mm	Caixa com 60 unidades	220
Lote 21	7	45	**ETIQUETA PARA IMPRESSORA MATRICIAL aproximadamente 26X15MM.** Etiqueta para impressora matricial autoadesiva formulário continuo 05 carreiras, 90 etiquetas por folha 26 x 15 mm. caixa com aproximadamente 45.000 etiquetas.	Caixa com 45.000 unidades	44

Lote 21	8	46	**ETIQUETA PARA IMPRESSORA MATRICIAL aproximadamente 89X23,4MM.** Etiqueta para impressora matricial autoadesiva formulário continuo 01 carreira, 12 etiquetas por folha 89 x 23,4 mm. caixa com aproximadamente 6.000 etiquetas.	Caixa com 6.000 unidades	11
Lote 21	9	71	**MARCADOR DE PÁGINAS**. Marcador de páginas 12x43mm com 8 cores, transparente; Conteúdo: 8 blocos com 20 folhas cada. Dimensões: 12 mm x 43 mm	Embalagem com 8 unidades	4840
Lote 22	1	1	**AGENDA** dimensões mínimas: 140 mm x 180 mm, miolo deverá possuir 186 páginas, impresso em 1x1, com semana e mês, sendo 2 dias por Página, em papel off-set e gramatura de no mínimo 75/gm²; capa e contra capa em cartão 240g/m², cores 4x0, com tintas atóxicas e de alta resistência. Contendo a logo e cores de cada município.	Unidade	100
Lote 22	7	9	**CADERNO BROCHURÃO APROXIMADAMENTE 96 FLS**. Caderno capa dura, área para identificação e folhas pautadas, miolo produto certificado fsc. Formato 200mm x 275 mm. Gramatura 56 g/m. Número de folhas 96 folhas, cores diversas	Unidade	880
Lote 22	5	10	**CADERNO BROCHURÃO APROXIMADAMENTE 96 FOLHAS.** Com pauta, folha branca, com 96 folhas, tamanho 200 mm x 275 mm, pacote com 10 cadernos. Capa flexível	Embalagem com 10 unidades	440
Lote 22	6	11	**CADERNO BROCHURINHA APROXIMADAMENTE 48 FLS.** Caderno brochura capa dura de 48 folhas possuem capa dura, área para identificação e folhas pautadas, miolo produto certificado fsc. Formato 140 mm x 200 mm. Gramatura 56 g/m. Número de folhas 48 folhas	Unidade	440

Lote 22	4	12	**CADERNO CAPA DURA UNIVERSITÁRIO**. 01 Matéria 96 Folhas capa dura, folhas pautadas e espiral colorido. Detalhes: Capa dura, espiral colorido, Folhas pautadas, Índice Miolo, Número de matérias 1 matéria, Produto certifica do FSC Formato 200 mm x 275 mm, Gramatura 56 g/m².	Unidade	440
Lote 22	3	13	**CADERNO CAPA DURA UNIVERSITÁRIO.** 10 Matéria com aproximadamente 200 Folhas capa dura, folhas pautadas e espiral colorido. Detalhes: Capa dura, espiral colorido, Folhas pautadas, Índice Miolo, Número de matérias 1 matéria, Produto certifica do FSC Formato aproximado 200 mm x 275 mm, Gramatura 56 g/m².	Unidade	440
Lote 22	8	14	**CADERNO DESENHO CAPA DURA UNIVERSITÁRIO** aproximadamente 96 Folhas capa dura, folhas lisas e espiral colorido. Detalhes: Capa dura, espiral colorido. Produto certificado FSC Formato 200 mm x 275 mm, Gramatura 56 g/m².	Unidade	440
Lote 22	9	68	**LIVRO ATA PAUTADO E NUMERADO**. Com 100 folhas pautadas e numeradas, dimensões aproximadas 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel offset 56gr e costuradas.	Unidade	528
Lote 22	10	69	**LIVRO ATA PAUTADO E NUMERADO**. Com 200 folhas pautadas e numeradas, dimensões aproximadas 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel offset 56gr e costuradas.	Unidade	528
Lote 22	11	70	**LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA.** Com aproximadamente 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, dimensões aproximadas 153 x 216 mm e com Encadernação costurada.	Unidade	528

Lote 25	1	48	**FITA ADESIVA 48MMX50M MARROM**. Para empacotamento em polipropileno com aproximadamente 48 mm x 50 m.	Unidade	220
Lote 25	2	49	**FITA ADESIVA 48MMX50M TRANSPARENTE**. Fita adesiva transparente de polipropileno. Medidas aproximadas: 48 mm x 50 m, com 05 unidades.	Pacote	2200
Lote 25	3	50	**FITA ADESIVA COLORIDA.** medidas aproximadas 19 mm x 50 m	Unidade	264
Lote 25	4	51	**FITA ADESIVA TIPO CREPE.** Rolo com aproximadamente 19mmx50m, cor branca	Unidade	264
Lote 25	5	52	**FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM**. De polipropileno. Medidas aproximadas: 12mm de largura, rolo com comprimento de no mínimo 33m	Unidade	2200
Lote 25	6	53	**FITA DUPLA FACE**. Papel, Dimensões aproximadas 19x30.	Unidade	528
Lote 25	7	54	**FITA ZEBRADA AMARELO E PRETO**. Produzida com filme plástico vinílico, coberto com adesivo de borracha natural de ótima adesão e conformabilidade. Largura aproximada: 75 mm; Comprimento aproximado: 150 m	Unidade	44
Lote 27	1	3	**ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03**. Para carimbo nº 03, de feltro nas cores azul e preta	Unidade	440
Lote 27	2	98	**TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO**. De carimbo sem óleo decores preta ou azul embalagem de aproximadamente 40 ml.	Unidade	880

2.2 – O **CONTRATANTE** poderá acrescer ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais, conforme art. 125 da Lei Federal n.º 14/133/2021.

2.3 – Serão incorporados ao contrato, mediante Aditamento todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do **CONTRATANTE** ou por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – O presente instrumento terá vigência até **12 (doze) meses**, a partir da ordem de início, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO/RECEBIMENTO

4.1 – O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado conforme o que estabelece a Ata de Registro de Preços n.º 062/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 - As condições de reajustamento constam na Ata de Registro de Preços n.º 062/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 14.01.04.122.0001.2540;
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
Origem do Recurso: 1704;
Nota de Empenho: 7822/2025.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Além de observar todas as normas e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 032/2024 e seus anexos, incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, executar, com eficiência, pontualidade e qualidade, o objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 – À Contratante compete as obrigações constante na ARP n.º 062/2024, bem como efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido no Edital e na ARP, e ainda acompanhar a execução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 – O contrato celebrado poderá ser rescindido conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços n.º 062/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA serão aplicadas as sanções constantes na ARP n.º 062/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO

11.1 – A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da Contratante, exceto nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1 – O presente contrato é regido pela Lei n.º 14.133/21, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 032/2024, Processo Licitatório n.º 036/2024.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal n.º. 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1 – O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:
a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - Por acordo entre as partes:
a) quando necessária a modificação do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
b) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento dos bens;

c) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

13.2 – A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

13.3 – A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 02 (dois) dias uteis após seu protocolo.

13.4 – O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO DE CONTRATO

14.1 – A gestão dos contratos será desenvolvida pelo Secretário Municipal responsável pela demanda de contratação e/ou adstrito a unidade gestora do contrato, admitida a delegação conforme estabelecer ato próprio e específico, para exercício das funções estabelecidas, conforme Portaria n.º 676/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

15.1 – O MUNICÍPIO DE MARICÁ poderá optar pela extinção do contrato nos casos previstos na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 – As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maricá/RJ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Maricá, data da última assinatura. Maricá, 18 de setembro de 2025.

FERNANDO JORGE SANTOS DE CASTRO:07958673795

Assinado digitalmente por FERNANDO JORGE SANTOS DE CASTRO:07958673795
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12517704000115, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=FERNANDO JORGE SANTOS DE CASTRO:07958673795
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Araruama/ RJ
Data: 2025.09.12 14:17:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO JORGE SANTOS DE CASTRO
SUPRILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA